



Ficha de Informação Normalizada

Balcão:

Nº Conta:

Nº Contribuinte:

Data: / /

Designação	Novo Negócio										
Condições de acesso	Sociedades Comerciais e Empresários em Nome Individual (ENI's). Esta conta só pode ser aberta por clientes que subscrevam a Solução Novo Negócio.										
Modalidade	Depósito à ordem e inclui uma vertente poupança.										
Meios de movimentação	Cartão de débito; Cartão de crédito; Cheques; Ordens de transferência; Canais diretos do novobanco dos Açores (Internet banking e Banca telefónica), mediante adesão do cliente.										
Moeda	Euro										
Montante	Montante mínimo de abertura: 250€										
Taxa de remuneração	Conta à ordem («Conta DO»): Não aplicável. Vertente poupança sem remuneração. Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal										
Cálculo de juros	<u>Conta DO</u> : Não aplicável. <u>Vertente poupança</u> : Não aplicável.										
Pagamento de juros	<u>Conta DO</u> : Não aplicável. <u>Vertente poupança</u> : Não aplicável.										
Regime fiscal	<u>Conta DO</u> : Não aplicável. <u>Vertente poupança</u> : Não aplicável. <u>Ultrapassagem de crédito</u> : Sujeita a imposto do selo sobre a utilização de crédito, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 à taxa de 0,04%. Juros devedores sujeitos a imposto do selo à taxa de 4%. <u>Manutenção de conta</u> : sujeita a imposto do selo à taxa de 4%.										
Comissões e despesas	<u>Manutenção de conta</u> : Isento no máximo até 2 anos. A isenção é contada a partir da data de constituição de actividade. Findo esse prazo será aplicada uma comissão de 8,00€ por mês. Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal.										
Facilidades de descoberto	Não aplicável.										
Ultrapassagem de crédito	Sujeita a aceitação do novobanco dos Açores. Caso o novobanco dos Açores aceite a ultrapassagem de crédito (utilização de fundos que excedam o saldo da conta de depósitos à ordem), e, consoante os dias consecutivos ou interpolados decorridos nessa situação, há lugar à cobrança de uma comissão nos valores abaixo indicados. Esta comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência do saldo devedor. Gera juros devedores à taxa de 27% (TAN). <table border="1"><thead><tr><th>Número de dias com saldo devedor</th><th>Montante da Comissão</th></tr></thead><tbody><tr><td>Entre 0 e 1 dias</td><td>5€</td></tr><tr><td>Entre 2 e 5 dias</td><td>35€</td></tr><tr><td>Entre 6 e 10 dias</td><td>45€</td></tr><tr><td>Mais de 10 dias</td><td>60€</td></tr></tbody></table> Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal	Número de dias com saldo devedor	Montante da Comissão	Entre 0 e 1 dias	5€	Entre 2 e 5 dias	35€	Entre 6 e 10 dias	45€	Mais de 10 dias	60€
Número de dias com saldo devedor	Montante da Comissão										
Entre 0 e 1 dias	5€										
Entre 2 e 5 dias	35€										
Entre 6 e 10 dias	45€										
Mais de 10 dias	60€										



Outras condições	<p>A Conta Novo Negócio só pode ser aberta por quem subscreva a Solução Novo Negócio, um serviço de gestão automática de tesouraria que faz parte da oferta do novobanco dos Açores para sociedades comerciais e ENI's. A conta Novo Negócio tem uma vertente poupança associada.</p> <p>A conta Novo Negócio tem um mecanismo de movimentação automática entre as vertentes de depósitos à ordem e poupança. O saldo mínimo e máximo da Conta DO, critérios base para o funcionamento do mecanismo de movimentação automática, estão ambos parametrizados em 20.000 €, podendo, porém, ser definidos pelo Cliente, desde que para valores superiores ou iguais a 20.000€.</p> <p>- Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 20.000€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO em tranches de 10.000€. No caso do saldo da vertente poupança não ser suficiente para transferir todas as tranches de 10.000€ necessárias, será transferido o saldo da vertente poupança. Sempre que o saldo na vertente poupança seja igual a 0€, não é realizada nenhuma transferência de fundos para a Conta DO;</p> <p>- Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 20.000€), será transferido para a vertente poupança o excedente entre o saldo máximo definido e o saldo da Conta DO, em tranches de 10.000€.</p> <p>A adesão à Solução Novo Negócios confere o acesso gratuito aos seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilização de 1 cartão de débito Empresas para o titular da conta cartão.- Internet banking do novobanco dos Açores (Serviços Standard);
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no novobanco dos Açores beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares, o cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt.</p>
Instituição depositária	<p>NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.. Para quaisquer informações adicionais o cliente deverá dirigir-se a uma agência do novobanco dos Açores nos dias úteis das 08:30 às 15:00 ou contactar o novobanco dos Açores através da Linha Direta 707 296 247 disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 7 horas e as 23 horas) ou pela Internet em http://www.novobancodosacores.pt/empresas</p>
Validade das condições	<p>A presente data.</p>

Declaração

Declaro que recebi e tomei conhecimento das condições constantes da ficha de informação normalizada.

Data: / /

Assinatura(s) (*)

(*) Assinatura(s) semelhante(s) à(s) que consta(m) no bilhete de identidade ou cartão do cidadão